



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS A EMPRESA SETI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NA RUA JOSÉ NOVATO NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

ORDEM DE SERVIÇOS

Fica a empresa **SETI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 47.358.708/0001-82, com sede no Rua da Bahia, 43, Apto. 01, Centro, Espinosa/MG, CEP: 39.510-000, neste ato representada pelo representante legal o Sr.º Diego Dias Teixeira, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º 2136574221 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 126.205.496-63, **AUTORIZADA** a iniciar a obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NA RUA JOSÉ NOVATO NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA**, no valor global licitado de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), referente ao Pregão Eletrônico N.º 014/2023PE, Processo Administrativo N.º 034/2023 e Contrato Administrativo N.º 177/2023, com início imediato da emissão desta Ordem de Serviços.

Urandi/BA, 21 de agosto de 2023.


Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI/BA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal


Niomar Soares de Carvalho
SECRETÁRIO MUN. DE TRANSPORTE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
04 DE JANEIRO DE 2021

NIOMAR SOARES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura

EMPRESA: **SETI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
Ciente em: 21/08/23


Diego Dias Teixeira
Representante legal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/00B7-097A-845A-8252-0BC1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00B7-097A-845A-8252-0BC1



Hash do Documento

ea085ba06f96ca60797585b8598c60981d421c71b0beb5d68869ca107db88c0e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2023 15:12 UTC-03:00